

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC/146/2014

Processo Administrativo PMC/265/1994

Concorrência nº. 015/2014

O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, como **CONTRATANTE** por sua Prefeitura Municipal, sediada à Praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas-MG, inscrita no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, representado pelo Prefeito Municipal, José de Freitas Cordeiro, que por força do Decreto nº 5.936 de 07 de fevereiro de 2014 passa a integrar o presente aditivo a Secretária Municipal de Finanças, Vilma de Moura e a Secretária Municipal de Obras, Rosemary Aparecida Benedito, e de outro lado, como **CONTRATADA** a empresa CASA CONSTRUÇÕES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 66.202.060/0001-03, com endereço à Rua Dom Frei Domingos da Encarnação de Pontevel, nº 13, Bairro São José, CEP 35.420-000, na cidade de Mariana - MG, neste ato representada por Carla Daniely de Oliveira Ribeiro, portadora da C.I. nº M- 6.183.220 SSP/MG e do CPF 843.915.376-72, resolvem, considerando a solicitação e justificativa feita pela Secretaria Municipal de Obras, em sua Comunicação Interna nº PMC/SEOB/340/2015 e o parecer da Procuradoria Jurídica da Prefeitura, aditar pela primeira vez, o contrato originalmente firmado, estabelecendo o que se segue:

1- CLÁUSULA PRIMEIRA – Objeto

1.1- Constitui objeto do aditivo a prorrogação do prazo do contrato nº. PMC/146/2014 pelo período de 06 (seis) meses, com início em 28/09/2015 e término em 28/03/2016.

1.2- O presente aditivo tem amparo legal artigo 57, § 1º, inciso III da Lei 8.666/93.

1.3- Esse aditivo terá como condição suspensiva a apresentação da nova garantia contratual pela contratada, sob pena, outrossim, de aplicação das sanções contratuais cabíveis, caso não cumprido o expediente em tempo hábil.

2- CLÁUSULA SEGUNDA

2.1- Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem ou conflitarem com o presente termo.

E estando justas e acertadas firmam as partes, o presente termo, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Congonhas, 25 de setembro de 2015.

José de Freitas Cordeiro
Prefeito Municipal

Secretária Municipal de Obras

Vilma de Moura
Secretária Municipal de Finanças
Rosemary Aparecida Benedito

Carla Daniely de Oliveira Ribeiro
Casa Construções Ltda.

Testemunhas:

1-

2-